



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 042 /2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

**CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA
À SERVIDORA PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 002/97 (Regime Jurídico Único do Município).

R E S O L V E,

Art. 1º Conceder o direito a estabilidade econômica a servidora **ELIANA FERREIRA DOS SANTOS** no cargo equivalente ao símbolo CC2, por ter preenchido os requisitos do art. 64 da Lei Complementar 002/97 (Regime Jurídico Único), conforme parecer da Assessoria Jurídica – ASJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2020.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

